



## **PORTARIA Nº 126/2021**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Assistente Social, Fisioterapeuta e Técnico em Saúde Bucal, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais no Município de Nova Santa Rosa:

**I** – ANGELICA LAURA HARDT BAUMANN, matrícula nº 103721-0, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

**II** – GLADIS ROSELI LOVATTO SILVA, matrícula nº 61492-2, exercendo o cargo de Enfermeiro;

**III** – SANDRA CRISTINA CAMPANELLI MOREIRA, matrícula nº 155101-0, exercendo o cargo de Assistente Social;

**IV** – CLEOMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 138070-1, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem;

**V** – CATHERINE LOUISE ROHSIG SILVA, matrícula nº 155098-0, exercendo o cargo de Psicóloga.

**Art. 3º** A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**